



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.530, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal Nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – SAÚDE

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 - Gestão da Saúde

10.302.0071.2.056 - OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

3.3.93.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC. R\$ 8.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre)

SUB TOTAL

R\$ 8.500,00

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 - Gestão da Saúde

10.303.0071.2.061 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS
ESTRATÉGICOS

3.3.93.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO R\$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e F.)

SUB TOTAL

R\$ 12.000,00

TOTAL

R\$ 20.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC.MUN.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – SAÚDE

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 - Gestão da Saúde

10.302.0071.2.056 - OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIC. R\$ 8.500,00

(Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre)

SUB TOTAL

R\$ 8.500,00

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 - Gestão da Saúde

10.303.0071.2.061 – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS
ESTRATÉGICOS

3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO R\$ 12.000,00
(Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica / Plantas Medicinais e F.)

SUB TOTAL R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 20.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de março de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração